

DECISÃO COREN/PR Nº 012/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Criar a Grupo de Trabalho Interligações das Subseções no âmbito do Coren/PR;

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO o início da gestão 2024/2026;
CONSIDERANDO o Regimento interno do Coren/PR;
CONSIDERANDO deliberação da 731ª Reunião Ordinária de Plenária (ROP),
de 29 de janeiro de 2024;

DECIDE:

Art. 1º Criar o GRUPO DE TRABALHO INTERLIGAÇÕES DAS SUBSEÇÕES no âmbito do Coren/PR;

Art. 2º Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Presidente

ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI
Secretária